



**LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Fica alterado o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 80/2015 que fará parte integrante desta Lei, nos termos do artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE JANEIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA  
OAB/SP 348.657  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



## ANEXO VIII TABELAS DE VENCIMENTO

**Tabela 1 – Copeiro e Auxiliar Operacional**

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.480,67	R\$ 1.525,09	R\$ 1.570,84	R\$ 1.617,97	R\$ 1.666,51	R\$ 1.716,50	R\$ 1.768,00	R\$ 1.821,04	R\$ 1.875,67
B		R\$ 1.647,10	R\$ 1.696,51	R\$ 1.747,41	R\$ 1.799,83	R\$ 1.853,82	R\$ 1.909,44	R\$ 1.966,72	R\$ 2.025,72
C		R\$ 1.778,87	R\$ 1.832,23	R\$ 1.887,20	R\$ 1.943,81	R\$ 2.002,13	R\$ 2.062,19	R\$ 2.124,06	R\$ 2.187,78
D		R\$ 1.921,17	R\$ 1.978,81	R\$ 2.038,17	R\$ 2.099,32	R\$ 2.162,30	R\$ 2.227,17	R\$ 2.293,98	R\$ 2.362,80

**Tabela 2 – Motorista Parlamentar**

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.194,00	R\$ 2.259,82	R\$ 2.327,61	R\$ 2.397,44	R\$ 2.469,37	R\$ 2.543,45	R\$ 2.619,75	R\$ 2.698,34	R\$ 2.779,29
B		R\$ 2.440,61	R\$ 2.513,82	R\$ 2.589,24	R\$ 2.666,92	R\$ 2.746,92	R\$ 2.829,33	R\$ 2.914,21	R\$ 3.001,64
C		R\$ 2.635,85	R\$ 2.714,93	R\$ 2.796,38	R\$ 2.880,27	R\$ 2.966,68	R\$ 3.055,68	R\$ 3.147,35	R\$ 3.241,77
D		R\$ 2.846,72	R\$ 2.932,12	R\$ 3.020,09	R\$ 3.110,69	R\$ 3.204,01	R\$ 3.300,13	R\$ 3.399,14	R\$ 3.501,11

**Tabela 3 – Assistente Administrativo**

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.884,88	R\$ 2.971,43	R\$ 3.060,57	R\$ 3.152,39	R\$ 3.246,96	R\$ 3.344,37	R\$ 3.444,70	R\$ 3.548,04	R\$ 3.654,48
B		R\$ 3.209,14	R\$ 3.305,41	R\$ 3.404,58	R\$ 3.506,71	R\$ 3.611,92	R\$ 3.720,27	R\$ 3.831,88	R\$ 3.946,84
C		R\$ 3.465,87	R\$ 3.569,85	R\$ 3.676,94	R\$ 3.787,25	R\$ 3.900,87	R\$ 4.017,90	R\$ 4.138,43	R\$ 4.262,59
D		R\$ 3.743,14	R\$ 3.855,44	R\$ 3.971,10	R\$ 4.090,23	R\$ 4.212,94	R\$ 4.339,33	R\$ 4.469,51	R\$ 4.603,59



**Tabela 4 – Secretário Legislativo**

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.390,19	R\$ 3.491,90	R\$ 3.596,65	R\$ 3.704,55	R\$ 3.815,69	R\$ 3.930,16	R\$ 4.048,06	R\$ 4.169,51	R\$ 4.294,59
B		R\$ 3.771,25	R\$ 3.884,38	R\$ 4.000,92	R\$ 4.120,94	R\$ 4.244,57	R\$ 4.371,91	R\$ 4.503,07	R\$ 4.638,16
C		R\$ 4.072,95	R\$ 4.195,14	R\$ 4.320,99	R\$ 4.450,62	R\$ 4.584,14	R\$ 4.721,66	R\$ 4.863,31	R\$ 5.009,21
D		R\$ 4.398,78	R\$ 4.530,75	R\$ 4.666,67	R\$ 4.806,67	R\$ 4.950,87	R\$ 5.099,39	R\$ 5.252,38	R\$ 5.409,95

**Tabela 5 – Coordenador Administrativo e Financeiro**

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	4.075,02	R\$ 4.197,27	R\$ 4.323,19	R\$ 4.452,88	R\$ 4.586,47	R\$ 4.724,07	R\$ 4.865,79	R\$ 5.011,76	R\$ 5.162,11
B		R\$ 4.533,05	R\$ 4.669,04	R\$ 4.809,12	R\$ 4.953,39	R\$ 5.101,99	R\$ 5.255,05	R\$ 5.412,70	R\$ 5.575,08
C		R\$ 4.895,70	R\$ 5.042,57	R\$ 5.193,84	R\$ 5.349,66	R\$ 5.510,15	R\$ 5.675,45	R\$ 5.845,72	R\$ 6.021,09
D		R\$ 5.287,35	R\$ 5.445,97	R\$ 5.609,35	R\$ 5.777,63	R\$ 5.950,96	R\$ 6.129,49	R\$ 6.313,37	R\$ 6.502,78

**Tabela 6 – Diretores dos Departamentos Administrativo e Financeiro, Legislativo e Jurídico**

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	9.401,88	R\$ 9.683,94	R\$ 9.974,45	R\$ 10.273,69	R\$ 10.581,90	R\$ 10.899,36	R\$ 11.226,34	R\$ 11.563,13	R\$ 11.910,02
B		R\$ 10.458,65	R\$ 10.772,41	R\$ 11.095,58	R\$ 11.428,45	R\$ 11.771,30	R\$ 12.124,44	R\$ 12.488,18	R\$ 12.862,82
C		R\$ 11.295,34	R\$ 11.634,20	R\$ 11.983,23	R\$ 12.342,73	R\$ 12.713,01	R\$ 13.094,40	R\$ 13.487,23	R\$ 13.891,85
D		R\$ 12.198,97	R\$ 12.564,94	R\$ 12.941,89	R\$ 13.330,14	R\$ 13.730,05	R\$ 14.141,95	R\$ 14.566,21	R\$ 15.003,20